

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Eren Dracena Participações S.A.
2ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSORA

Denominação Comercial: Eren Dracena Participações S.A.

CNPJ: 30.017.051/0001-97

Categoria de Registro: Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

Inexistente

Código ISIN:

Inexistente

Escriturador:

Banco Citibank S.A.

Liquidante:

Banco Citiank S.A.

Coordenador Líder:

Banco BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Data de Emissão:

15 de janeiro de 2020

Data de Vencimento:

15 de agosto de 2037

Quantidade de Debêntures:

280.000 (duzentos e oitenta mil)

Número de Séries:

2(duas)

Valor Total da Emissão:

R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures seriam depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debentures seriam atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

Data de Atualização
15/08/2020
15/02/2021
15/08/2021
15/02/2022
15/08/2022
15/02/2023
15/08/2023
15/02/2024
15/08/2024
15/02/2025
15/08/2025
15/02/2026
15/08/2026
15/02/2027
15/08/2027
15/02/2028
15/08/2028
15/02/2029
15/08/2029
15/02/2030
15/08/2030
15/02/2031
15/08/2031
15/02/2032
15/08/2032

15/02/2033
15/08/2033
15/02/2034
15/08/2034
15/02/2035
15/08/2035
15/02/2036
15/08/2036
15/02/2037
15/08/2037

Remuneração:

Seria definido por meio de procedimento bookbuilding, que não ocorreu.

Início da rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/08/2020
15/02/2021
15/08/2021
15/02/2022
15/08/2022
15/02/2023
15/08/2023
15/02/2024
15/08/2024
15/02/2025
15/08/2025
15/02/2026
15/08/2026
15/02/2027
15/08/2027
15/02/2028
15/08/2028
15/02/2029
15/08/2029
15/02/2030
15/08/2030
15/02/2031
15/08/2031
15/02/2032
15/08/2032

15/02/2033
15/08/2033
15/02/2034
15/08/2034
15/02/2035
15/08/2035
15/02/2036
15/08/2036
15/02/2037
15/08/2037

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/08/2020	2,6250%
15/02/2021	2,5674%
15/08/2021	2,6350%
15/02/2022	2,7064%
15/08/2022	2,7816%
15/02/2023	2,8612%
15/08/2023	3,0928%
15/02/2024	3,1915%
15/08/2024	3,2967%
15/02/2025	3,4091%
15/08/2025	3,5294%
15/02/2026	3,6585%
15/08/2026	3,7975%
15/02/2027	3,9474%
15/08/2027	4,3053%
15/02/2028	4,4990%
15/08/2028	4,7109%
15/02/2029	4,9438%
15/08/2029	5,4374%
15/02/2030	5,7500%
15/08/2030	6,1008%
15/02/2031	6,4972%
15/08/2031	7,2508%
15/02/2032	7,8176%
15/08/2032	8,4806%
15/02/2033	9,2664%
15/08/2033	10,6383%
15/02/2034	11,9048%

15/08/2034	14,0541%
15/02/2035	16,3522%
15/08/2035	19,5489%
15/02/2036	24,2991%
15/08/2036	33,3333%
15/02/2037	50,0000%
15/08/2037	100,0000%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, após 4 (quatro) anos da Data de Emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão celebrada até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Escritura de Emissão, celebrada em 31 de janeiro de 2020. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos seriam utilizados para implantação e exploração das Centrais Geradoras Fotovoltaicas, no município de Dracena, Estado de São Paulo, porém a emissora cancelou a emissão antes de qualquer integralização.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 1

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
-	-	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2020

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	EREN DRACENA PARTICIPAÇÕES S.A.
Emissão:	1º emissão
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	250.000 (duzentos e cinquenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real e fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceriam em 28.11.2023
Garantias:	Alienação Fiduciária de Equipamentos, Alienação Fiduciária de Ações; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Penhor de Conta Offshore Total Eren
Remuneração:	CDI + 1,80% até 28/11/2020 - 2,75% até 28/11/2021; 3,75% at 29/11/2022; 4,75% até a data de vencimento.
Situação da Emissora:	A Emissora encontrou-se adimplente com suas obrigações até o resgate antecipado em 27.02.2020

Emissora:	Eren dracena Participações S.A.
Emissão:	3ª Emissão
Valor da emissão:	R\$280.000,00 (duzentos e oitenta debêntures)
Quantidade de debêntures emitidas:	280.000 (duzentos e oitenta mil debêntures)
Espécie:	Garantia Real e Fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 15 de setembro de 2037
Garantias:	Alienação Fiduciária de Equipamentos/ Alienação Fiduciária de Ações Cessão Fiduciária de Dir. Creditórios/ Fianças da SPEs
Remuneração:	4,7000% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora cumpriu com todos os índices e limites financeiros.

GARANTIA

As Debêntures eram da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, a serem convoladas em espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória.

Garantia Real

Conta Centralizadora: conta de recebimento de todos os recursos dados em garantia.

Conta Reserva do Serviço da Dívida: precisavam manter em conta 100% da próxima prestação de serviço até o final de todas as obrigações da emissão.

Conta Pagamento Do Serviço Da Dívida: seria depositado mensalmente 1/6 do valor da próxima parcela de remuneração e amortização imediatamente posterior e ao final de 6 meses os recursos seriam utilizados para o pagamento da referida parcela de pagamento.

Conta De Complementação De ICSD: caso a Emissora descumprisse os covenants financeiros, o recurso de complementação ficaria retido na Conta de Complementação de ICSD até o devido cumprimento dos índices financeiros nos próximos anos.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Fundo de Amortização:

Conta Reserva do Serviço da Dívida: precisavam manter em conta 100% da próxima prestação de serviço até o final de todas as obrigações da emissão.

Conta Pagamento Do Serviço Da Dívida: seria depositado mensalmente 1/6 do valor da próxima parcela de remuneração e amortização imediatamente posterior e ao final de 6 meses os recursos seriam utilizados para o pagamento da referida parcela de pagamento.

Outros Fundos:

Conta De Complementação De ICSD: caso a Emissora descumprisse os covenants financeiros, o recurso de complementação ficaria retido na Conta de Complementação de ICSD até o devido cumprimento dos índices financeiros nos próximos anos.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de cancelamento das debêntures que ocorreu em 13 de fevereiro de 2020, por meio do Termo de Distrato, registrado no RTD de São Paulo.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”